



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 70/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

ATUALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA SOBRE A VIDA PREGRESSA E ATUAL

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. Os candidatos ao cargo de Inspetor de Polícia e ao cargo de Escrivão de Polícia que estiverem classificados até a posição nº 700 de cada cargo, em conformidade, respectivamente, com os Editais de nº 68/2019 e 69/2019 – DOE/RS 16/10/2019 incluindo os que estiverem amparados por medida judicial, bem como todos aqueles que estiverem concorrendo às vagas de cotas de Pessoas Negras ou Pardas e de Pessoas com Deficiência, e excluindo aqueles que já tomaram posse nos cargos referidos e que necessitem atualizar as informações prestadas na Fase de Sindicância de Vida Pregressa e Atual, deverão encaminhar à Comissão dos Concursos, até às 17h do dia 24/10/2019, a fim de atender ao disposto no item 9 do Edital de abertura nº 21/2017 – DOE/RS 18/12/17 e 19/12/17, os seguintes documentos:

- a) o formulário do ANEXO I com todos os campos preenchidos;
- b) o item do Questionário Pessoal e Confidencial do Candidato que se pretende atualizar, em uma folha anexa;
- c) documento de identificação;
- d) outros julgados necessários.

1.1. Não será aceito o envio da totalidade do questionário.

2. O encaminhamento dos documentos deverá ser feito presencialmente, na Academia de Polícia Civil, Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre – RS, CEP: 91430-001, em dias úteis, no horário compreendido entre as 14h e as 17h, ou através do email acadepol-sindicancia@pc.rs.gov.br.

2.1. Os documentos enviados por email deverão estar em formato PDF, e o tamanho do email deverá ser de até 12 MB. O email que exceder o limite estipulado será automaticamente excluído.

2.2. O recibo de entrega será um número de protocolo, fornecido presencialmente ou por email, a depender da modalidade de apresentação dos documentos pelo candidato.

3. Após o término do período de atualização determinado no item 1, os candidatos

mencionados nesse item deverão aguardar nova convocação para atualização da Sindicância da Vida Progressa e Atual. Os demais candidatos, não abrangidos no item 1, deverão aguardar convocação para atualização da Sindicância da Vida Progressa e Atual.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.

